

Processo n.º 5940/2004-TCE

Natureza: Prestação de contas anual de governo

Origem: Prefeitura Municipal de Dom Pedro

Exercício financeiro: 2003

Responsável: José de Ribamar Costa Filho

Ministério Público: Procuradora de Justiça Flávia Tereza de Viveiros Vieira

Relator: Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão

Prestação de contas anual de governo, de responsabilidade do Sr. José de Ribamar Costa Filho, Prefeito Municipal de Dom Pedro no exercício financeiro de 2003. Desaprovação das contas. Encaminhamento de cópia de peças processuais ao Ministério Público Estadual.

PARECER PRÉVIO PL-TCE N.º 105/2005

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, o art. 172, I, da Constituição do Estado do Maranhão, o art. 48, I, da Lei Orgânica e o art. 1º, I, do Regimento Interno deste Tribunal, decide, em sessão plenária ordinária por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, que acolheu o parecer n.º 889/2003 do Ministério Público, emitir parecer prévio pela **desaprovação** das contas da **Prefeitura Municipal de Dom Pedro**, relativas ao exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. José de Ribamar Costa Filho, constantes dos autos do **processo n.º 5940/2003-TCE**, em razão do Balanço Geral não representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31/12/2003, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade aplicados à Administração Pública.

Presentes à sessão os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente), Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Yêdo Flamarion Lobão (Relator), João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado e Osmário Freire Guimarães (Conselheiro Substituto), o Auditor Antônio Blecaute Costa Barbosa e a Procuradora de Justiça Flávia Tereza de Viveiros Vieira, representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de abril de 2005.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Presidente

Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão

Relator

Fui presente:

Flávia Tereza de Viveiros Vieira

Procuradora de Justiça